



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROJETO DE LEI Nº 17/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME ARTIGO 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 569.271,20 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Soledade autorizado a realizar a abertura de crédito especial no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), nos seguintes créditos orçamentários:

05.01.17.605.0060.1.101000 Abastecimento de água no meio rural
9262 – 33.90.30.00.00.00 Material de Consumo – R\$ 569.271,20

Art. 2º. Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar, a seguinte dotação:

09.01.20.605.0060.1.101000 – Abastecimento de água no meio rural.
1954 – 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 569.271,20.

Art. 3ª. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROTOCOLO _____

Data: 08, 02, 2021

Horário: 9:00

Rubrica Servidor: 





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 17/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.
EM REGIME DE URGÊNCIA, CONFORME ARTIGO 81 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos submeter à apreciação e à posterior votação do Plenário o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ R\$ 569.271,20 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos) no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esclarecemos que a abertura deste crédito especial trata-se de ajuste contábil necessário conforme solicitado no Memorando Interno 03/2021, de 03 de fevereiro de 2021, em anexo, exarado pelo servidor Douglas Valer Marchese, do Setor de Contabilidade.

Servirá de cobertura para a abertura do crédito suplementar, a criação de fonte de recurso **"09.01.20.605.0060.1.101000 - Abastecimento de água no meio rural. 1954 - 33.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - R\$ 569.271,20."**

Ressaltamos, ainda, que não há qualquer aumento de despesa, na medida em que a criação da rubrica orçamentária visa tão-somente ao melhor detalhamento do orçamento, para a quitação das Obrigações Patronais já incluídos no orçamento do ano de 2021.

Rogamos, pois, especial regime de urgência, haja vista que o Município de Soledade necessita da existência da dotação orçamentária para viabilizar a utilização do numerário.

Certo de que V. Excelências haverão de analisar o presente Projeto de Lei, aguardando o Poder Executivo, seja aprovado, reafirmamos nossos protestos de estima e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor dessa Casa Legislativa.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Soledade, RS, 05 de fevereiro de 2021

MEMORANDO INTERNO Nº 03/2021

DE: SMFAZ – Setor de Contabilidade

PARA: Departamento Jurídico

Solicitamos que seja aberto crédito especial para inclusão no PPA, LDO e no Orçamento Vigente para criação das seguintes dotações:

A) 05.01.17.605.0060.1.101000 Abastecimento de água no meio rural

9262 – 33.90.30.00.00.00 Material de Consumo – R\$ 569.271,20

Servirá para a cobertura do crédito especial a seguinte dotação:

09.01.20.605.0060.1.101000 – Abastecimento de água no meio rural.

1954 – 33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – R\$ 569.271,20.

B) 05.01.17.605.0060.1.101000 Abastecimento de água no meio rural

9263 – 33.90.36.00.00.00 Out. Serv. Terc. Pessoa Física – R\$ 88,78

Servirá para a cobertura do crédito especial a seguinte dotação:

09.01.20.605.0060.1.101000 – Abastecimento de água no meio rural.

1955 – 33.90.36.00.00.00 Out.Serv.Terc.Pessoa Física – R\$ 88,78.

C) 05.01.17.605.0060.1.101000 Abastecimento de água no meio rural

9264 – 33.90.39.00.00.00 Out.Serv.Terc.Pessoa Jurídica – R\$ 96.150,00

Servirá para a cobertura do crédito especial a seguinte dotação:

09.01.20.605.0060.1.101000 – Abastecimento de água no meio rural.

1956 – 33.90.39.00.00.00 Out.Serv.Terc.Pessoa Juridica – R\$ 96.150,00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

D) 05.01.17.605.0060.1.101000 Abastecimento de água no meio rural

9265 – 44.90.51.00.00.00 Obras e Instalações - R\$ 3.337,65

Servirá para a cobertura do crédito especial a seguinte dotação:

09.01.20.605.0060.1.101000 – Abastecimento de água no meio rural.

1957 – 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – RS 3.337,65.

Atenciosamente,



Douglas Valer Marchese

Setor de Contabilidade